



LIDO  
Em 04 / 04 / 06  
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

**IND 5305/2006**  
INDICAÇÃO Nº  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
Em 06 / 04 / 06

*[Handwritten Signature]*  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS, a implantação de transporte coletivo regular circulando pelo Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS, a implantação de transporte coletivo regular circulando pelo Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 5305/2006  
Fls. Nº 01 Variante

Trata-se de reivindicação da comunidade do Recanto das Emas, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquetorçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

*[Handwritten Signature]*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmp

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 31/03/06 às 17:50  
*[Handwritten Signature]* 1630149  
Assinatura Matrícula